



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 01/73, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1973

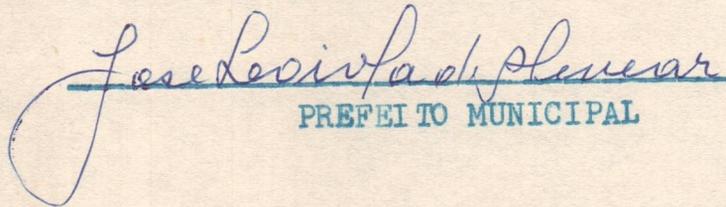
Regulamenta a Lei nº 162, de 12 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 162, de 12 de fevereiro de 1973, decreta:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Araripe celebrará convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EECT - para criação de um Posto Telegráfico no distrito de Alagoinha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 12 de fevereiro de 1973.



PREFEITO MUNICIPAL